

## DECISÃO DO STF IMPIDE DESCONTO EM SALÁRIOS DE PROFESSORES

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski, concedeu liminar na Reclamação (RCL) 21040 para impedir desconto nos salários dos professores da rede pública do Estado de São Paulo, referente aos dias parados em função da greve realizada pela categoria.

Para Lewandowski, não se pode deixar de tratar o salário dos servidores como verba de caráter alimentar, cujo pagamento é garantido pela Constituição Federal. A reclamação foi ajuizada pelo Sindicato dos Professores do Ensino Oficial de São Paulo (Apeoesp) contra decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que havia permitido o desconto dos dias não trabalhados.

O STJ acolheu suspensão de segurança ajuizada pelo Estado de São Paulo para afastar decisão do Tribunal de Justiça paulista (TJ-SP) que, em mandado de segurança, impediu o desconto nos salários e determinou a devolução dos valores já descontados. Para o sindicato, a decisão do STJ teve como fundamento matéria constitucional, o que configuraria usurpação da competência do STF para analisar o julgar o caso. Lembrou, ainda, que a matéria já se encontra em debate no Supremo, sob a sistemática da repercussão geral.

### Fundamento constitucional

O presidente do STF explicou que o STJ não pode analisar pedidos de suspensão de segurança se a matéria em discussão tiver fundamento constitucional. E, segundo o ministro Lewandowski, o mandado de segurança proposto pela Apeoesp no TJ-SP visou assegurar o livre exercício do direito de greve, sem que houvesse descontos de vencimentos, anotações de faltas

injustificadas ou qualquer providência administrativa ou disciplinar desabonadora aos servidores que aderiram ao movimento.

O presidente revelou que o STF já reconheceu a existência de repercussão geral desmatéria na análise do Agravo de Instrumento (AI) 853275. "A similitude fática entre a hipótese sob exame e o precedente citado indica, ao menos nesse juízo preliminar, a ocorrência de usurpação da competência desta Corte, haja vista que o presidente do Superior Tribunal de Justiça apreciou pedido de suspensão que caberia à Presidência do Supremo Tribunal Federal apreciar", salientou o ministro Lewandowski.

### Caráter alimentar

Apesar das alegações do Estado de São Paulo apresentadas no STJ, o ministro Lewandowski ressaltou que "não é possível deixar de tratar os salários dos servidores como verba de caráter alimentar". De acordo com ele, a garantia constitucional do salário, prevista nos artigos 7º (inciso VII) e 39 (parágrafo 3º), assegura o seu pagamento pela administração pública, principalmente nas situações em que o serviço poderá ser prestado futuramente, por meio de reposição das aulas, como costuma acontecer nas paralisações por greve de professores.

Outro argumento afastado pelo presidente do STF foi o de que o pagamento dos dias parados, a contratação de professores substitutos e a devolução dos valores descontados poderiam trazer prejuízo aos cofres públicos. Ao conceder a liminar, o ministro Lewandowski disse que a retenção dos salários devidos pode comprometer "a própria subsistência física dos professores e de seus familiares".

## DE NOVO O PIS/COFINS

\* Marcos Cintra

Cogita-se que o governo voltou a estudar a fusão do PIS e da Cofins, com um possível aumento de sua alíquota atual de 9,25%. Segundo membros do governo, a medida serviria para simplificar o sistema tributário brasileiro.

Cumpre dizer que a unificação do PIS e da Cofins deve elevar a carga tributária para os prestadores de serviços, o que acentua a iniquidade na economia brasileira. Hoje o setor adota o sistema cumulativo referente aos dois tributos, cujas alíquotas somadas são de 3,65% sobre a receita. Com a mudança, o segmento passaria a ser tributado pelo regime não cumulativo, cujas alíquotas somadas chegam a 9,25%, percentual que pode ser majorado se houver possibilidade de perda de receita para o governo.

Em relação à necessidade de simplificação, vale informar que o PIS/Cofins contempla mais de oitenta leis e centenas de decretos e portarias, dentre outras normas, que orientam sua cobrança e destinação de recursos. Seguramente, trata-se do tributo mais complexo no âmbito federal.

Evidentemente, transformar dois tributos em um tornaria a rotina das empresas mais simples. Apurar e pagar o PIS/Cofins único exigiria menor quantidade de guias, formulários e declarações por parte das firmas. A fiscalização também seria facilitada com a medida. Mas isso é pouco frente aos problemas que assolam o ineficiente sistema tributário brasileiro.

O ideal seria que o governo se empenhasse em levar adiante uma proposta de reforma tributária inovadora,

ampla e profunda, ainda que fosse implementada de forma gradual, que atendesse demandas fundamentais como a simplificação do sistema de impostos como um todo; o combate à sonegação, cuja estimativa superou R\$ 430 bilhões ano passado; a redução da iniquidade, que prejudica setores da produção e a classe média; e a redução dos custos de gestão de tributos nas empresas, cujo montante anual alcança R\$ 55 bilhões.

A fusão do PIS e da Cofins é uma ação pontual, com algum alcance em termos de desburocratização, mas as empresas continuariam tendo custos elevados com escrituração contábil e continuariam sujeitas a alíquotas elevadas. A sonegação ainda continuaria a ser estimulada, justamente uma das anomalias que a reforma tributária deve atacar.

A alternativa para o PIS/Cofins único sobre o valor agregado, uma base restrita e declaratória, seria a movimentação financeira realizada nos bancos, uma base universal e automática, que permitiria criar uma contribuição com alíquota de apenas 0,9%. A parafernálio de guias, declarações e formulários seria abolida e o custo administrativo desse imposto para as empresas seria zerado.

A medida poderia ser um embrião para uma reforma tributária ampla mais à frente. Outros tributos complexos e de alto custo poderiam ser substituídos de maneira gradual por esse tipo de tributo que se caracteriza por ser simples, de baixo custo, imune à evasão e que impõe menor ônus aos contribuintes.

## GESTÃO E CONGESTÃO

\*GAUDENCIO TORQUATO

O que os governos prometem é executado? Esta tem sido a maior crítica feita ao governo Dilma: o fato de que mentiu na campanha, usando, hoje, um programa que seria mais condizente com propostas dos tucanos. Tem sentido? Sim. Na verdade, o marketing de sua campanha eleitoral exibia um país sem crises e com amplas possibilidades de crescimento. Mas o discurso de campanhas é um misto de simulação e dissimulação: promessas mirabolantes, abordagens simpáticas, cenários de progresso, vida feliz para todos. A política, como tenho destacado, é puxada pela locomotiva da economia. Dilma foi levada a crer que governaria um país sem crises, confiando nos bons rumos da economia.

Depois de eleita, as coisas começaram a dar erradas. A marolinha prevista por Lula se transformou em tsunami. Com Lula, o naufrágio não ocorreu, mas ele também não cumpriu todas as promessas. Vejamos. Luiz Inácio foi eleito sob o signo da mudança, a palavra-chave que abriu seu discurso em 1º de janeiro de 2003. Dilma foi eleita sob a promessa de continuidade da era Lula, com ênfase nos programas de distribuição de renda. Lula pedia aos seus ministros mais ação e menos discurso, menos divergência, mais criatividade e menos queixa de falta de verba. Batia de frente no modelo de gestão capenga que domina a administração pública federal e que ele próprio ajudou a entortar com a ampliação exagerada de ministérios e secretarias. Dilma estendeu a rede.

O que se vê hoje? Um desequilíbrio entre a hiperatividade parlamentar (o Congresso está proativo) e a lerdeza da burocracia governamental. A economia, atravessada, paralisada os canais burocráticos. Obras paralisadas, repasses de recursos atravessados, atrasos no cumprimento de decisões, pouca motivação e disposição de burocratas, falta de sinergia, confusão de competências, receio de ministros de tomar decisões e ausência de controles convergente para estabelecer as bases do império da inércia – são alguns dos sinais expressos pela atual administração. Veja-se a questão de ocupação dos espaços a serem ocupados por perfis indicados por partidos da base aliada. Continuam na retranca, à espera de decisão. Sob a crescente insatisfação da base governista.

A reforma na administração, de caráter endógeno, seria a grande lição de casa a ser feita nesse momento em que o governo se esforça para aprovar seu pacote fiscal. Se a máquina fosse mais enxuta, lubrificada e ágil, o Governo ganharia aplausos e aumentaria sua credibilidade junto à sociedade, garantindo o impacto que reformas mais complexas, como as da previdência e tributária, só alcançarão no longo prazo. Esta decisão da Câmara de conceder correção para as aposentadorias, ao

## NOTAS

### DESABAFO DE LULA

A frase surpreendeu: O PT está velho e petista só pensa em cargo; "o PT está no volume morto, o governo Dilma está no volume morto e eu mesmo estou no volume morto." Significados para o desabafo de Lula: um recado à Dilma. Cuidado, estamos todos no mesmo barco; um recado à militância, algo como: vamos ter de refazer o partido. Temos de resgatar nossas bandeiras; o reconhecimento de que o partido errou muito e chegou a hora de reconstruir caminhos.

### FUGA GERAL

O que poderá ocorrer com os partidos da base do governo nos próximos meses, a continuar o clima pesado de crise? Uma fuga geral. Parlamentares serão tentados a deixar a sigla pela janela aberta de 30 dias, aprovada no âmbito da reforma política. A resolução precisa ser votada em segundo turno pela Câmara. 30 dias depois de sancionada, abre-se uma janela para que deputados federais, deputados estaduais e vereadores possam trocar de partido. O texto exclui a possibilidade de que os deputados que mudarem de partido levem consigo proporcionalmente o tempo de TV e o fundo partidário.



## DESTAQUES ECONÔMICOS

Antônio José Martins

e-mail: martins\_32@terra.com.br

**CONGRESSO AFIRMA QUE VAI RETOMAR JULGAMENTO DE CONTAS PRESIDENCIAIS** – Antes foi o Tribunal de Contas da União, agora é o Legislativo que pretende julgar contas da presidente Dilma. Nossa comentário: estão pressionando em demasia a presidente, coisa que não acontecia há doze anos!

**STF MANDA** – BNDES mostrar ao Tribunal de Contas da União negócios feitos pelo Banco com o frigorífico JBS

**PT RECORRE À JUSTIÇA** – Para ter, de volta, mandado de Marta Suplicy.

**BRASILEIRO PAGA DORO DE PAÍS RICO** – Por Internet no celular. Nossa comentário: nada a estranhar! Os produtos, inovações e descobertas sempre são absurdamente mais caros no Brasil, por razões inexplícaveis...

**FGTS VAI LIBERAR R\$ 10 BILHÕES PARA BNDES E PERMITIR APLICAÇÃO EM OUTRO FUNDO** – Nossa comentário: volto a insistir, FGTS é dinheiro do trabalhador brasileiro. Não pode e nem deve ser usado sem um cuidado especial!

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO PODE FICAR SEM AULA EM CONTÉINER** – Razão: ameaça de despejo por falta de pagamento!

**PARTIDOS POLÍTICOS**

## TROVAS

J. R. do Amaral Lincoln

Lula e a grande companheira  
são nau sem rumo e sem porto...  
Ambos – como a Cantareira –  
já estão no volume morto.

\*\*\*

Nossa amor segue um atalho  
que à eternidade conduz:  
são flores do mesmo galho,  
são raios da mesma luz!

\*\*\*

A Grécia vai detonar ...  
Até o Aquiles... (Jesus!),  
pra tratar do calcâncar,  
está recorrendo ao SUS!

## CHARGE - Wendel de Oliveira Santos



## integração

### EXPEDIENTE

Integração - o Jornal do Povo Ltda. -  
Rua São Bento, 785 - Tatuí/SP - CNPJ: 45.941.838/0001-18

### DIRETOR RESPONSÁVEL:

José Reiner Fernandes (Reg. no MTB. N° 12095)

### DIRETOR PROPRIETÁRIO

René José Rodrigues Fernandes

### REDATORA:

Aideé Maria Rodrigues Fernandes (Reg. no MTB. N° 16035)

### ESPORTES:

Rogério Lisboa (Reg. no MTB. N° 24727)

### FUNDADORES em 24/12/1975:

José Reiner Fernandes, Francisco José Lang  
Fernandes de Oliveira,  
Roberto Antonio Carlessi, Ivan Gonçalves e  
Acassil José de Oliveira Camargo

### Propriedade da Empresa

Jornalística Integração - o Jornal do Povo Ltda.  
Rua São Bento, 785 - Tatuí/SP - CEP: 18270-820

e-mail: integracao@assetapl.com.br

Impresso: A Tribuna de Piracicaba -

Rua Luiz Gama, 144 - Piracicaba/SP

\* Marcos Cintra é doutor em Economia pela Universidade de Harvard (EUA) e professor titular de Economia na FGV (Fundação Getulio Vargas). Foi deputado federal (1999-2003) e autor do projeto do Imposto Único.

Gaudêncio Torquato, jornalista, professor titular da USP é consultor político

e de comunicação. Twitter: @gaudtorquato